

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 942/80

SÚMULA: Dispõe sobre a oficialização de COMPETIÇÕES DE ATLETISMO - SEMANA DO MUNICIPIO, e dá outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 03.11.80 aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica oficializado as COMPETIÇÕES DE ATLETISMO - SEMANA DO MUNICIPIO, sob o patrocínio do Município, realizado em comemoração ao aniverssário do Município.

Art.2º - O Poder Executivo regulamentará a respectiva competição no prazo de 30 (trinta) dias da aprovação desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 1.980

Publicada. Registrada.

Em Livro próprio desta  
Secretaria. Em 06.11.80.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO